



MENSAGEM DO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2022.

Venho, por meio deste, apresentar o projeto de lei para aprovação desta Egrégia Casa de Leis, que “Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Planura-MG – COMDES e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – FUNDES, e dá outras providências.”

O projeto em tela visa ao fomento da atividade econômica no Município de Planura. Por meio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – COMDES busca-se inaugurar um modelo institucional democrático-participativo de discussão, formulação e monitoramento das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável local, preponderantemente na condução dos Programas Municipais de Garantias Complementares e Juro Zero.

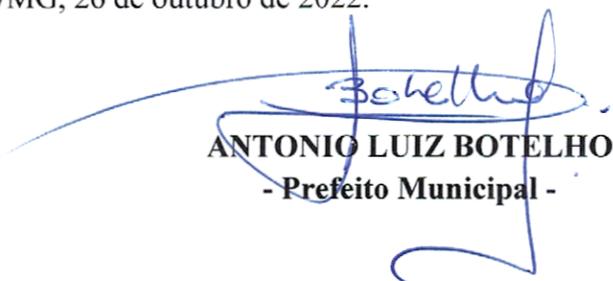
Aliada a forma democrático-participativa do COMDES ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, que se situará em sua órbita deliberativa, a intenção é oferecer as condições para o estabelecimento de um poderoso instrumento de fomento econômico municipal, principalmente tendo em vista a crise inflacionária pela qual o país passa e as mazelas econômico-financeiras deixadas pela pandemia da COVID-19.

Do ponto de vista jurídico, a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável se justifica à luz dos arts. 23, X; 30, I; 170, VIII e IX; e 174, todos da Constituição Federal de 1988.

Pela leitura conjunta desses dispositivos constitucionais, tem-se que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, que venham a desenvolvê-lo economicamente, atuando efetivamente nesse sentido, criando mecanismos eficazes para combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos e a busca do pleno emprego.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Edis para sua aprovação nos termos do que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis e na oportunidade reitera protestos de estima e consideração.

Planura/MG, 26 de outubro de 2022.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -